

**PORTARIA Nº 1.562, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, o Decreto nº 8.949, de 29 de dezembro de 2016 e o § 4º, art. 134, da Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprovou a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, resolve:

Art. 1º A alínea "b" do inciso I do art. 1º da Portaria nº 449, de 6 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - .....

b) ALLAN CAMELLO SILVA, Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social da Secretaria Nacional de Assistência Social, titular, e KAROLINE AIRES FERREIRA, Coordenadora-Geral de Regulação do Sistema Único de Assistência Social do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social da Secretaria Nacional de Assistência Social, suplente;" (NR)

Art. 2º As alíneas "a", "c", "d" e "e" do inciso II do art. 1º da Portaria nº 449, de 6 de novembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"II - .....

a) GABRIEL MAIA GELPKE, Secretário de Estado do Acre, titular, e PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL, Secretária de Estado do Tocantins, suplente;

c) FERNANDA BERNARDI RICHA, Secretária de Estado do Paraná, titular, e ROMANNA GIULIA CECCON LEANDRO REMOR MARCELINO, Secretária de Estado de Santa Catarina, suplente;

d) ROSILENE CRISTINA ROCHA, Secretária de Estado de Minas Gerais, titular, e ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA, Secretária de Estado do Espírito Santo, suplente;

e) ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE, Secretária de Estado do Mato Grosso do Sul, titular, e MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS, Secretária de Estado do Mato Grosso, suplente;" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO BELTRAME

**PORTARIA Nº 1.563, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição Federal, o art. 33 da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017 e o art. 1º do Anexo I do Decreto nº 8.949, de 29 de dezembro de 2016, e considerando o disposto no art. 6º da Portaria nº 527, de 26 de dezembro de 2017, do Ministério do Desenvolvimento Social, e o contido nos autos do processo nº 71000.078823/2017-45, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Grupo Técnico da Ação de Distribuição de Alimentos, constituído pelo art. 6º da Portaria nº 527, de 26 de dezembro de 2017, do Ministério do Desenvolvimento Social, o qual terá a seguinte composição:

I - pelo Ministério de Desenvolvimento Social, que o coordenará:

- a) JOSÉ PAULO DE ALMEIDA, titular; e  
b) HETEL LEEPKALN DOS SANTOS, suplente;  
II - pela Companhia Nacional de Abastecimento:  
a) NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR, titular; e  
b) DIRACY BETÂNIA CAVALCANTE LEMOS LACERDA, suplente;

III - pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária:

- a) CLÁUDIO RODRIGUES BRAGA, titular; e  
b) ANA LÚCIA APARECIDA DA SILVA, suplente;  
IV - pela Fundação Nacional do Índio:  
a) SILVIA ANGELISE SOUZA DE ALMEIDA, titular;

e

- b) PRISCILA RIBEIRO DA CRUZ, suplente;  
V - pela Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde:

- a) GISELE MÊNE DE CASTRO, titular; e  
b) ÉLIDA AMORIM, suplente; e  
VI - pela Fundação Cultural Palmares:  
a) LEONARDO GOMES SANTANA, titular; e  
b) EDI PAULA DE FREITAS, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO BELTRAME

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE  
EM RECIFE****GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CARUARU  
SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 34, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE CARUARU, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições fixadas na PT/MPS nº 296, de 09 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 214, de 10/11/2009, seção I e Portaria GEXCAR/GAB/INSS nº 007, de 06/04/2018, publicada no BSL nº 46, de 06/04/2018;

Considerando o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/2005, e demais informações constantes no procedimento administrativo nº 35208.000012/2018-20; resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao(a) servidor(a) TALITA FERREIRA DE SANTANA, Técnico do Seguro Social NI-S-IV, com matrícula Siape nº 0903907, código de vaga nº 0524910, com fundamento na Constituição Federal, art. 40, cumulado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, em razão do preenchimento dos requisitos constitucionais ínsitos ao benefício pleiteado, com proventos integrais calculados na forma da lei e observadas as disposições constantes no art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVALDO RODRIGUES AROEIRA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-  
OESTE EM BRASÍLIA****GERÊNCIA EXECUTIVA EM CUIABÁ  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2018**

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERENCIA EXECUTIVA DO INSS EM CUIABÁ/MT, SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 44/PRES/INSS, de 29/03/2018, publicada no DOU nº 62, de 02/04/18, Seção 1, pág. 116, resolve:

Nº 48 - Encerrar o processo de exoneração, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário-PDV, requerido pelo servidor EMIVALDO PEREIRA SILVA, matrícula 0890398, Técnico do Seguro Social, indeferindo o pedido, por falta de amparo legal. (processo nº 36798.000710/2017-12)

Nº 49 - Encerrar o processo de exoneração, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário-PDV, requerido pelo servidor ELIESER VAHL, matrícula 1.379.861, Técnico do Seguro Social, indeferindo o pedido, por falta de amparo legal. (processo nº 35087.000689/2017-09)

FÁTIMA LINA DE CAMPOS

**SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL SUDESTE I  
EM SÃO PAULO****GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - MARÍLIA  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 22, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas (substituto) da Gerência Executiva do INSS em Marília, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 235, inciso I, do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PORTARIA Nº 414, publicada no DOU de 29/09/2017 e tendo em vista o que consta do processo nº 37357.000055/2018-27, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora Maria Angélica Fernandes, matrícula SIAPE nº 0942478, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, classe S, padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005, com proventos calculados com base na última remuneração da servidora. Em consequência, declarar vago o referido cargo.

RUDI RIBEIRO ARENA  
Substituto

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - SANTOS  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SANTOS/SP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 235 da Portaria/MDS nº 414, de 28/09/2017, publicada no DOU nº 188-A, de 29/09/2017, resolve:

Nº 62 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE 0941245, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe "S", Padrão "IV", do quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo 35432.000249/2018-57)

Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Nº 63 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora WANIA TEIXEIRA, matrícula SIAPE 0938655, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe "S", Padrão "IV", do quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo 37368.000717/2018-30)

Em consequência, declarar vago o referido cargo.

JOÃO CARLOS MACHADO JUNIOR  
Substituto

**SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 38, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I / INSS, em São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 216, I, "e" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria MDS nº 414, de 28.09.2017, publicada no DOU nº 188-A, de 29.09.2017, Seção I, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora CLEUSA FREITAS DA SILVA VIGNINI, matrícula 0942470, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no Artigo 3º da EC nº 47 de 05 de julho de 2005, com proventos integrais, com base na remuneração do cargo e demais vantagens previstas na legislação vigente, com opção pela incorporação da gratificação de desempenho aos proventos, nos termos dos artigos 88 a 91 da Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016, observado o contido no Processo nº 35664.000124/2018-01, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

ERICA HELENA NAVARRO MOREIRA BOCCIA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II  
EM BELO HORIZONTE****GERÊNCIA EXECUTIVA - B - CAMPOS  
DOS GOYTACAZES****SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 35, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

O CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 235 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MDS/GM nº 414 de 28/09/2017, publicada no DOU nº 188-A, de 29 de setembro de 2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora SÔNIA RIBEIRO RIGUETTI, matrícula 1500756, ocupante do cargo de Perito Médico Previdenciário, classe S, padrão I, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei nº 10887/04. Em consequência declarar vago o referido cargo. (Processo nº 35312.000113/2018-11).

ANTÔNIO CARLOS MUZZI